

EDITAL Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 51 de 21/01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2010, Seção 3, página 56, Professor Substituto, Faculdade de Medicina, Departamento de Fonoaudiologia, ONDE SE LÊ: 4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93. 5.0. A remuneração do professor substituto será fixada à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) das classes de carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação. LEIA-SE: 4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93. 5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.596,81(mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

RONALDO TADEU PENA